

**Engenho Velho, RS, aos 09 de fevereiro de 2021.**

**Senhor Prefeito:**

**AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Srº. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 06/2020, Tomada de Preços nº 01/2020.

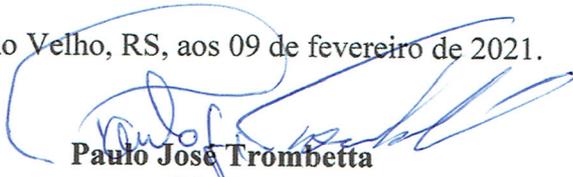
Ajustou-se que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

O percentual de reajuste no período foi de 4,30% no Óleo Diesel S 500; de 3,74% no Óleo Diesel S 10 e de 3,67% na Gasolina tipo C, como provam os documentos anexos extraídos do site da Rede Ipiranga (antes do aumento e posterior a este) ora anexados.

Solicito, todavia a reposição no percentual de 3,54% sobre o preço do Óleo Diesel S 500; de 2,89% sobre o preço do Óleo Diesel S 10 e de 3,21% na Gasolina tipo C, passando, então aos valores de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) ao litro do Óleo Diesel S 500; de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) ao litro do Óleo Diesel S 10 e de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) ao litro da gasolina tipo C.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 09 de fevereiro de 2021.

  
**Paulo José Trombetta**  
**Diretor**

*O pedido encontra amparo no contrato.*

*O percentual pretendido é inferior ao repassado no período, como provam os documentos.*

*Assim, defiro o pedido.*

*Lavre-se o respectivo aditivo contratual.*

*Engenho Velho, RS, aos 09 de fevereiro de 2021.*

  
**Diego Martinelli Bergamaschi**  
**Prefeito Municipal**

Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão:

Responsável pela entrega:

 Cliente Ipiranga

Base supridora:

Escritorio De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustivel	4,7563	4,6752	1	<input type="text"/>
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,7307	4,6788	1	<input type="text"/>
Gasolina Original C	4,6307	4,5788	1	<input type="text"/>
Od B S-10 Original	3,4605	3,4085	1	<input type="text"/>
Od B S-500 Original	3,4098	3,3579	1	<input type="text"/>

**ATENÇÃO:**

\* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

. Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos para carregamento no dia 11/02/2021 deverão ser registrados até às 17:00 do dia 10/02/2021;

. Pedidos registrados após o horário limite serão tratados como exceção e passarão por uma análise de disponibilidade;

. Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

\* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)**\* Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.



Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão: - Responsável pela entrega:  Cliente  Ipiranga

Base supridora: Escritorio De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustivel	4,0384	3,9624	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,5656	4,5169	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Original C	4,4656	4,4169	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-10 Original	3,3345	3,2857	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-500 Original	3,2678	3,2195	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>

**ATENÇÃO:**

- \* Preço do Dia. Sujeito a alteração.
- . Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos para carregamento no dia 29/01/2021 deverão ser registrados até às 17:00 do dia 28/01/2021;
- . Pedidos registrados após o horário limite serão tratados como exceção e passarão por uma análise de disponibilidade;
- . Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.
- \* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)

**\* Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.  
Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.  
Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.  
É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020  
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2020**

Trigésimo Primeiro Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Manuel Ferreira Bueno, 355, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista o aumento do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 10 de fevereiro de 2021 com a seguinte redação:

**III: DO PREÇO**

*O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:*

- 1 - Óleo diesel S-500 valor por litro: **R\$ 4,10** (quatro reais e dez centavos).*
- 2 - Óleo diesel S-10 valor por litro: **R\$ 4,28** (quatro reais e vinte e oito centavos).*
- 3 - Gasolina valor por litro: **R\$ 5,15** (cinco reais e quinze centavos).*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 09 de fevereiro de 2021.

  
**Diego Martinelli Bergamaschi**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**Auto Posto Engenho Velho LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 900566592059 CPF: 433213210-68